

Documento assinado eletronicamente em 23/02/2022, às 20:14, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1939120&crc=AFCAEEEE9)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1939120&crc=AFCAEEEE9](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1939120&crc=AFCAEEEE9),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1939120 e o código CRC AFCAEEEE9 2020.00.000004597-1

PORTARIA TSE Nº 195 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Gestora de Política de Gênero do Tribunal Superior Eleitoral (TSE Mulheres), instituída pela Portaria-TSE nº 791 de 10 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O §1º do art. 3º da Portaria-TSE nº 791 de 10 de outubro de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

§ 1º

I - Ministra Ministra Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro, Coordenadora institucional;

II - Juíza Flávia da Costa Viana;

III - Ana Cláudia Braga Mendonça;

IV - Ana Karina Vasconcelos da Nóbrega;

V - Christine Peter;

VI - Elaine Carneiro Batista;

VII - Eliane Bavaresco Volpato;

VIII - Fábria Galvão Costa Machado;

IX - Fernanda Silva Pereira Motta Jannuzzi;

X - Giselly Siqueira;

XI - Julianna Sant'ana Sesconetto;

XII - Polianna Pereira dos Santos;

XIII - Samara Carvalho dos Santos;

XIV - Thayanne Fonseca Pirangi Soares." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente em 23/02/2022, às 20:15, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1942674&crc=6CDB25D7)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1942674&crc=6CDB25D7](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1942674&crc=6CDB25D7),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1942674 e o código CRC 6CDB25D7. 2019.00.000010983-4

PORTARIA TSE Nº 178 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição da comissão incumbida de elaborar parecer prévio quanto ao cumprimento dos requisitos para distribuição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 6º, § 4º, da Res.-TSE nº 23.568, de 24 de maio de 2018,

RESOLVE: